



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5765 – E-mail: pmi@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.468 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

“Altera a Lei Municipal N.º 2.359/2017, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As descrições, atribuições e os requisitos relacionados ao cargo público contidas no ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.359/2017, passam a vigorar com as alterações constantes do ANEXO a esta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalterados todas as descrições dos Anexos II e III da Lei Municipal Nº 1.888/2009, que estabelecem, respectivamente, a Tabela de Vencimentos dos Cargos Públicos Efetivos do SAAE e a Tabela de Vencimento dos Cargos Públicos de Provimento em Comissão do SAAE, com as modificações dadas pela Lei Municipal Nº 2.359, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 14 de Dezembro de 2020.

Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva

Prefeita Municipal

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5765 – E-mail: pmi@ibia.mg.com.br

ANEXO VI

DESCRÍÇÃO E REQUISITOS DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

Código: 23	Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (ETA/ETE)
Grupo Ocupacional: Operacional	
Padrão: E	

1 – Resumo das atividades

- Realizar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque de água e esgoto, preparando soluções e dosagens de produtos químicos, realizando análises físico-químicas e preenchendo relatórios, objetivando assegurar o abastecimento da cidade com água de elevado grau de pureza.

2 – Descrição detalhada das atividades

- Efetuar análises físico-químicas da água bruta, filtrada e tratada, por meio de procedimentos estabelecidos de acordo com a legislação vigente;
- Realizar análises físico-químicas dos esgotos, obedecendo aos padrões preestabelecidos e registrando os resultados em formulários próprios;
- Coletar água em ponta de rede para análises diversas;
- Realizar todo o tipo de análises necessárias conforme rotina da ETA e da ETE, de acordo com a legislação vigente;
- Preparar soluções e dosagens de produtos químicos;
- Preparar todas as soluções de produtos químicos, seguindo especificações fornecidas pelos químicos, tendo como objetivo manter estoque das soluções usadas no beneficiamento da água;
- Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento de água e esgoto, de acordo com o Manual de Operação da ETA e ETE;
- Promover a operação e manutenção de todos os equipamentos, tubulações, registros e demais instrumentos, de acordo com o Manual de Operação da ETA e ETE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5765 – E-mail: pmi@ibia.mg.com.br

- Realizar a substituição dos cilindros de cloro, por meio da retirada dos cilindros velhos e a instalação de novos, objetivando manter a dosagem ideal de cloro na água;
- Operar com equipamentos para fabricação de cloro, de acordo com as especificações do mesmo;
- Verificar todas as dosagens que são aplicadas na água, por meio de relatórios realizados por todos os operadores da ETA e ETE, com o objetivo de evitar falhas no processo;
- Bombeiar solução de todos os produtos químicos para os tanques dosadores, seguindo os métodos especificados pelos químicos, objetivando o acompanhamento e controle do estoque dos mesmos;
- Dirigir o fechamento ou abertura dos registros, bem como manter o soprador de ar ligado, com o objetivo de evitar a ocorrência de danos no filtro durante sua lavagem, observando para tanto as recomendações previstas no Manual de Operação da ETA e ETE;
- Verificar, periodicamente, o estado e funcionamento das bombas instaladas na ETA e na ETE, providenciado, de imediato, os reparos necessários ao seu perfeito funcionamento (quando for o caso), de conformidade com o programa preestabelecido;
- Preencher os relatórios diários da ETA e da ETE, encaminhando-os à chefia imediata;
- Verificar o estado das instalações elétricas, principalmente chaves e disjuntores, comunicando ao setor competente a constatação de qualquer irregularidade ou defeito, de modo que não ocorra interrupção na distribuição e no tratamento de água e esgoto;
- Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletromecânicos da ETA e da ETE;
- Auxiliar no serviço de envasamento dos copos de água;
- Realizar tarefas de acordo com os procedimentos operacionais padrões;
- Zelar pela higiene da ETA e da ETE, realizando a limpeza dos locais de trabalho e áreas externas;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho, de acordo com a atividade executada, de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho;
- Participar das comissões designadas pelo diretor;
- Dirigir, sempre que necessário, veículos automotores da frota da autarquia, para o desempenho de suas atribuições;
- Executar outras tarefas correlatas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5765 – E-mail: pmi@ibia.mg.com.br

- Condições especiais: poderá o servidor trabalhar em regime de plantão sempre que houver necessidade; poderá o servidor trabalhar em período noturno; o servidor estará sujeito à escala de revezamento.

3 – Requisitos e especificações básicas para o preenchimento do emprego público:

- Escolaridade: Ensino médio completo.
- Conhecimentos específicos necessários:
 - Boa redação;
 - Segurança e higiene no trabalho;
 - Facilidade de comunicação;
 - Relacionamento interpessoal e espírito de equipe.

Forma de Seleção: concurso público de provas e títulos	Forma de promoção: merecimento e antiguidade	Jornada de Trabalho: 44 horas semanais
---	---	---

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mário Henrique".